

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO FINAL

Em cumprimento ao Edital nº 07/2024, publicado no DIO/ES de 08/02/2024, que regulamenta o processo seletivo de profissionais efetivos do quadro do Magistério Público do Estado do Espírito Santo para atuação como docentes nas formações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU) durante o ano de 2024, a Gerência de Gestão de Pessoas, por meio da Subgerência de Pessoal Transitório, divulga o **resultado final do Processo Seletivo**.

S.R.E. DE COLATINA						
Docente Mediador → Servidores que ocupam a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico						
Posição	Nome Completo	Pontuação dos títulos	Pontuação da Avaliação de perfil	Pontuação Total	Observação	
1	022.5**.***-80	22,80	40,00	62,80		
2	117.1**.***-67	23,00	38,00	61,00		
3	121.3**.***-08	21,40	36,00	57,40		
4	078.0**.***-62	16,50	40,00	56,50		
5	117.0**.***-37	11,50	35,00	46,50		
6	056.2**.***-50	7,30	30,00	37,30		
7	009.8**.***-81	0,00	30,00	30,00		

Docente Mediador → Servidores que ocupam a Função Gratificada de Diretor Escolar					
Posição	Nome Completo	Pontuação dos títulos	Pontuação da Avaliação de perfil	Pontuação Total	Observação
1	100.7**.***-69	21,60	40,00	61,60	
2	096.1**.***-18	23,00	38,00	61,00	
3	024.5**.***-40	21,20	31,00	52,20	
4	111.3**.***-56	16,40	35,00	51,40	

-	156.3**.***-08	14,30	-	-	Eliminado (a) nos termos do subitem 5.8
-	001.8**.***-70	23,00	-	-	Eliminado (a) nos termos do subitem 5.8

Docente Mediador $ o$ Servidores que ocupam a Função Gratificada de Supervisor Escolar					
Posição	Nome Completo	Pontuação dos títulos	Pontuação da Avaliação de perfil	Pontuação Total	Observação
1	850.0**.***-91	0,00	33,00	33,00	
-	133.5**.***-78	20,80	-	-	Eliminado (a) nos termos do subitem 5.8
-	127.1**.***-51	19,20	-	-	Eliminado (a) nos termos do subitem 5.8